DIÁRIO OFICIAL
Estado do Amapá - Assembleia Legislativa
ELETRÔNICO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

ESTADO DO AMAPA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 – AL/AP

Processo Administrativo nº 0343/2024-GABCIV - AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - AL/AP

II – PARTÍCIPES

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - AL/AP
- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: EDUCANDÁRIO DOM ALEXANDRE – CASA DA ACOLHIDA M. CÂNDIA.

III - OBJETO:

O presente Termo de Fomento tem como objeto estabelecer as condições para o repasse de recursos financeiros pela ***ALAP*** em favor da ***OSC***, para cobertura das despesas de custeio, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco do **Projeto Social "CONSTRUINDO O AMANHÃ"**, conforme descrito no correspondente Plano de Trabalho.

IV - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente de Termo de Fomento será de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial a data de **01/05/2025** e termo final em **30/04/2026**, podendo ser prorrogado, na forma da lei, a juízo da administração da Assembleia Legislativa..

V – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO:

1. Para execução do objeto do presente Termo de Fomento serão disponibilizados recursos pela Assembleia Legislativa no valor total de **R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).**

2. Os recursos a que se refere esta cláusula correrão à conta da ação orçamentária constante do **Programa de trabalho:** 011010103100502571 – Desenvolvimento de Projetos de Cidadania, **Fonte de Recursos:** 500 – Outros Recursos Não Vinculados de Impostos, **Elemento de Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso..

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei (Estadual) nº 2.401 de 06.06.2019
- Processo Administrativo nº 0343/2024 - GABCIV-AL/AP
- Parecer nº 026/2025 - PROGER/ALAP

VII – DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Deputada *Alliny Sousa da Rocha Serrão*** – *Presidente*, e pela Organização da Sociedade Civil a sua Presidente ***Sra. Hermelinda Maria Bui***, representante legal da OSC Educandário Dom Alexandre – Casa da Acolhida Marcelo Cândia..

ESTADO DO AMAPA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 – AL/AP

Processo Administrativo nº 0345/2024-GABCIV - AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 - AL/AP

II – PARTÍCIPES

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - AL/AP
- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE.

III - OBJETO:

O presente Termo de Fomento tem como objeto estabelecer as condições para o repasse de recursos financeiros pela ***ALAP*** em favor da ***OSC***, para cobertura das despesas de custeio, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco do **Projeto Social "CUIDAR"**, conforme descrito no correspondente Plano de Trabalho.

IV - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente de Termo de Fomento será de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial a data de **01/05/2025** e termo final em **30/04/2026**, podendo ser prorrogado, na forma da lei, a juízo da administração da Assembleia Legislativa..

V – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO:

1. Para execução do objeto do presente Termo de Fomento serão disponibilizados recursos pela Assembleia Legislativa no valor total de **R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).**

2. Os recursos a que se refere esta cláusula correrão à conta da ação orçamentária constante do **Programa de trabalho:** 011010103100502571 – Desenvolvimento de Projetos de Cidadania, **Fonte de Recursos:** 500 – Outros Recursos Não Vinculados de Impostos, **Elemento de Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso..

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei (Estadual) nº 2.401 de 06.06.2019
- Processo Administrativo nº 0345/2024 - GABCIV-AL/AP
- Parecer nº 029/2025 - PROGER/ALAP

VII – DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Deputada *Alliny Sousa da Rocha Serrão*** – *Presidente*, e pela Organização da Sociedade Civil a sua Presidente ***Sra. Arituza dos Santos Botaro***, representante legal da OSC Associação Casa da Hospitalidade.

ESTADO DO AMAPA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025 – AL/AP

Processo Administrativo nº 0300/2024-GABCIV - AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025 - AL/AP

II – PARTÍCIPES

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - AL/AP
- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ASSOCIAÇÃO CASA PADRE LUIGI BRUSADELLI.

III - OBJETO:

O presente Termo de Fomento tem como objeto estabelecer as condições para o repasse de recursos financeiros pela ***ALAP*** em favor da ***OSC***, para cobertura das despesas de custeio, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco do **Projeto Social "CAMINHANDO JUNTOS PARA UMA VIDA MELHOR"**, conforme descrito no correspondente Plano de Trabalho.

IV - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente de Termo de Fomento será de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial a data de **01/05/2025** e termo final em **30/04/2026**, podendo ser prorrogado, na forma da lei, a juízo da administração da Assembleia Legislativa..

V – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO:

1. Para execução do objeto do presente Termo de Fomento serão disponibilizados recursos pela Assembleia Legislativa no valor total de **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).**

2. Os recursos a que se refere esta cláusula correrão à conta da ação orçamentária constante do **Programa de trabalho:** 011010103100502571 – Desenvolvimento de Projetos de Cidadania, **Fonte de Recursos:** 500 – Outros Recursos Não Vinculados de Impostos, **Elemento de Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso..

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei (Estadual) nº 2.401 de 06.06.2019
- Processo Administrativo nº 0300/2024 - GABCIV-AL/AP
- Parecer nº 028/2025 - PROGER/ALAP

VII – DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Deputada *Alliny Sousa da Rocha Serrão*** – *Presidente*, e pela Organização da Sociedade Civil a sua Presidente ***Sr. Jocinaldo Nogueira Borges***, representante legal da OSC Associação Casa Padre Luigi Brusadelli.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO